

PL 6.439/2009

Autor: Evandro Milhomen

Data da 18/11/2009

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 618 da Lei nº 10.406, de 10 de

janeiro de 2002, que institui o Código Civil, de forma a ampliar para doze anos a garantia das obras de infra-estrutura e pavimentação de estradas e vias urbanas em todo o Território

Nacional.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 13/07/2015